



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Concede reajuste aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 4,56% aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, MG, a partir de 1º de abril de 2017, em obediência ao art. 215 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O percentual de reajuste adotado corresponde ao INPC-IBGE de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de abril de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara

Vagner Fernandes Mendes
Vice-Presidente

Flávio de Castro Barbosa
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto de resolução visa conceder reajuste aos subsídios dos Vereadores, apenas em índice correspondente à inflação anual, em cumprimento ao art. 215 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 215. *Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fixados nos termos do art. 29, V e VI, da Constituição Federal, poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2011.*

Parágrafo único. *O índice usado para revisão geral anual será o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.*

*** Redação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 013/2010.**

Por isso, pedimos a compreensão de nossos pares para aprovar este projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de abril de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara

Wagner Fernandes Mendes
Vice-Presidente

Flávio de Castro Barbosa
Secretário